ACTA N.º 8/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009

Aos quinze dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de
Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de
Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores,
Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e
Fernando de Matos Chambel
A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão
Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou
aberta a reunião
Eram dez horas e trinta minutos
ORDEM DE TRABALHOS:
A)= INFORMAÇÕES ;
B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF ;
C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU ;
D)= OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO e 83°, da Lei n.º 168/99, de
18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO;
F)= ENCERRAMENTO
A)= INFORMAÇÕES :
O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que
foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao
abrigo do número 3, do artigo 65°, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção
da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03):
1 BALANCETE: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria
relativo ao dia 14 de Abril de 2009 e que acusava os seguintes saldos:
- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS 613.099,94 Euros ;
- OPERAÇÕES DE TESOURARIA 37.143,33 Euros ;
2 PAGAMENTOS : Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e
devidamente registadas sob os números 1.064 a 1.127, no valor total de 79.253,94 Euros
3 REQUISIÇÕES : Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme
relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 189.668,04 €,
correspondente ao período de 2 de Abril a 15 de Abril de 2009 :
B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :
1 PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2008 :- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, previamente à
apresentação do Inventário de todos os bens e respectiva avaliação e dos documentos de prestação
de contas relativas ao exercício de 2008, elaboradas de acordo com os modelos constantes do
Anexo I, à Resolução nº 4/2001, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, IIª Série,
n° 191, de 18 de Agosto, apresentou ainda o Balanço, que foi aprovado por unanimidade
Na prestação de contas, não foram elaborados os modelos 23 (Ponto 8.3.4.6, do POCAL), 24 (Ponto
8.3.5.1, do POCAL) e 25 (Ponto 8.3.5.2, do POCAL), em virtude de não terem existido
movimentos que justificassem a sua elaboração e preenchimento
movimentos que justificassem a sua ciaboração e precilemmento

ACTA N.º 8/09 09.04.15

Os documentos em causa, consideram – se aqui como transcritos, ficando um exemplar de cada
devidamente arquivado em pasta própria, na Secção de Contabilidade e estando disponíveis para
consulta, quando para tal forem solicitados
Depois de devidamente discutidos e analisados, foram aprovados por unanimidade, o Inventário de
todos os bens e respectiva avaliação, bem como, a Prestação de Contas, referente ao ano económico
de 2008
Verifica – se que os resultados líquidos do exercício em apreço, foram de – 954.642,09 € e come
tal, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, que tal valor fique registado na Conta 59 -
Resultados transitados
Nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.
com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vão os documentos e esta
proposta ser enviados à Ex. ma Assembleia Municipal, para serem submetidos à sua apreciação e
votação, bem como, ao Venerando Tribunal de Contas, para julgamento, nos termos e prazos legais
(DELIBERAÇÃO N.º 118);
2 A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos:
a)- Oficio do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, informando
que vai ser lançado o primeiro concurso para elaboração do CADASTRO NACIONAL (DELIBERAÇÃO N.º 119);
b)- Mail da Senhora Presidente da Câmara Municipal do PAUL – Cabo Verde (geminada com com company)
nosso Concelho), agradecendo a forma como foi recentemente recebida em Gavião e esperando que
a geminação seja relançada e implementada com mais vigor (DELIBERAÇÃO N.º 120);
3 A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade aprovar a sua participação no
Concurso Público para Prestação de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida, a lançar pela
CIMAA. (DELIBERAÇÃO N.º 121)
C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :
1 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o projecto de arquitectura, com as
condicionantes constantes do parecer da DOPPGU e conceder 6 meses para apresentação dos
projectos das especialidades do seguinte Processo de Obras Particulares :
- Do Centro Social Belverense, com sede em Belver, para construir um lar de idosos
(DELIBERAÇÃO N.º 122);
2 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de
compropriedade no prédio rústico inscrito na matriz predial respectiva da Freguesia de Belver, sob
o artigo 205 – BQ, conforme requerimento nº 193, de Américo Cardoso Pereira (DELIBERAÇAC
N.° 123);
3 Estando em discussão pública a proposta do PROTALENTEJO, a Câmara Municipal de Gavião
deliberou por unanimidade e em sequência de deliberações anteriores já assumidas sobre a matéria.
participar na referida discussão pública, conforme documento escrito que se arquiva em pasta anexa
a este Livro de Actas : – (DELIBERAÇÃO N.º 124);
D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos
termos do disposto no artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO da Câmara Municipal de
Gavião e 83°, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de
11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as
seguintes deliberações :
cemitério local e solicitando apoio
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, efectuar uma transferência financeira, no valor de
7.500 €, devidamente inscrita no PPI – 2009 (DELIBERAÇÃO N.º125);

ACTA N.º 8/09 09.04.15

2 Carta do Senhor Pároco de Gavião, informando que mais uma vez se vai realizar o 2º Ciclo GAVIÃO - CARREIRAS - GAVIÃO e solicitando a cedência de uma viatura e respectivo
motorista
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º126);-
3 Carta do Grupo de Cantares "Terras de Guidintesta", enviando o seu relatório de Actividades de
2008 e o Orçamento e Plano, para 2009
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira, para as
actividades do grupo, no valor de 3.200 € (DELIBERAÇÃO N.º127);
4 Carta do Grupo Recreativo e Cultural do Cadafaz, informando que vão realizar os habituais
jogos tradicionais, de âmbito distrital e solicitando os apoios necessários
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira, no valor
de 500 €, um troféu e o apoio logístico solicitado(DELIBERAÇÃO N.º128);
5 Oficio do Centro Social dos Bombeiros, informando que vão realizar a VIIIª Descida do Tejo em
canoa e solicitando o respectivo apoio.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, efectuar uma transferência financeira no valor de
250 € (DELIBERAÇÃO N.º129);
6 Presente uma informação do Gabinete Técnico Florestal, informando que vão frequentar o
estágio de operadores florestais da EBI de Gavião, seis alunos
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º130);
7 Foi ainda presente o denominado "PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICIPIO DE GAVIÂO", que depois de devidamente discutido e
analisado, foi aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 131)
8 Presente um requerimento de Manuel da Silva Monteiro, Encarregado - Geral Operacional deste
Município, solicitando que lhe seja concedida licença sem remuneração por onze meses, com inicio
em 1 de Junho de 2009, bem como a manutenção dos respectivos descontos para aposentação
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade DEFERIR tal pretensão, bem como a manutenção
do pagamento dos respectivos descontos, para efeitos de aposentação, nos termos do disposto,
respectivamente, no nº 1, do artigo 234º e nº 3, do artigo 235º, ambos da Lei nº 59/2008, de 11 de
Setembro (DELIBERAÇÃO N.º 132)
E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:
Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de
Trabalhos
F)= ENCERRAMENTO:
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara
Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de
tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no
final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92°,
da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de
Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José
António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara
Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo
A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido
entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21
de Novembro de 1963

ACTA N.º 8/09		09.04.15
	O PRESIDENTE DA CÂMARA,	
	OS VEREADORES,	
ОС	HEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁR	IO,